



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.411, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Exonera servidora pública municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 15 de maio de 2016 a servidora pública municipal **Vanda Luzia Alves Freitas**, do cargo efetivo de **Professor PI**, em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 13 de maio de 2015.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.